



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Solicitação nº 141	Ano: 2019	Data da solicitação: 17/07/2019
Solicito a Vossa Senhoria, conforme a Lei Municipal nº 1.067/2019, diárias para despesas de viagem, conforme abaixo:		
Telefone para Contato: (42) 9 91112981		
Nome do Solicitante: João Maria do Bonfim Aires		
Cargo, Função ou Emprego: Motorista		CPF: 834.327.289-72
Dados do Destino/Evento Turvo/PR		
Solicitação: <input type="checkbox"/> Diária(s) para Café <input checked="" type="checkbox"/> Diária(s) para Almoço <input type="checkbox"/> Diária(s) para Janta <input type="checkbox"/> Diária(s) para Almoço/Janta <input type="checkbox"/> Diária(s) para Pernoite (Hotel)		
Finalidade/Justificativa: Transporte de paciente em alta: Sônia Silva		
Valor: 40,00	Valor por Extenso: quarenta reais	
Período da Utilização do Recurso: 17/07/2019		
Assinatura do Solicitante: <i>João Aires</i>		
Assinatura do Responsável: 		
Conta para Depósito: AG: 920-2 C/C: 1386-2		

CRISTIANE APARECIDA WAINER

CNPJ: 10539304000185 / IE: 9047343906

CAPITAO FREDERICO VIRMOND, 2563 - SIND BANCA
- SANTA CRUZ - Guarapuava/PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica de Consumidor Final

Detalhe da Venda

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL. UNIT (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	ALMOÇO 1		
UN X	15,00		15,00
TOTAL ITENS		1	
TOTAL R\$			15,00
DE PAGAMENTO		VALOR PAGO	
15,00			15,00

Aprox. Tributos (Lei Federal 12.741/2012) R\$

Nero: 24513 Série: 0 Emissão: 17/07/2019 12:43:31

Via do Consumidor
Consulte pela Chave de Acesso em:
www.fazenda.pr.gov.br

CHAVE DE ACESSO
9 0710 5393 0400 0185 6500 0000 0245 1310 3265
2542

CONSUMIDOR
CPF/CNPJ/ID Estrang.: 09556006000114 - FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO
RUA CINDERELA, 379 - CENTRO - Cantagalo / PR
Consulta via leitor de QR Code



João Aires

Prot Autorização: 141190906627677 17/07/2019
12:43:32

** Emissão no Sistema Safeweb eNotaNFCe **